MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 214/2019

Recurso Administrativo nº. 003.0.41269/2019, em face do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público da Bahia.
Recorrente: Samara Moura Valença de Oliveira.
Relatora: Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano**,** nos autos do Recurso Administrativo em epígrafe **DECIDIU**, por unanimidade, pela **preclusão,** nos termos do voto proferido pela Relatora, Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício na sessão.
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício na sessão.

ZUVAL GONÇAVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé**,** Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens e Ricardo Régis Dourado.//////////////